



MMA

TERMO ADITIVO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 02/2021

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB)/ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Processo nº 21000.094815/2021-54

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NOS TERMOS DO DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SFB/MMA.

Nome da autoridade competente: Garo Joseph Batmanian

Número do CPF: ***.543.727-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Regularização Ambiental Rural – DRA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.078, de 21 de março de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2023, considerando o que consta na Cláusula Quinta do Contrato de Gestão e Desempenho, que asegura ao SFB autonomia administrativa e financeira.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Nome da autoridade competente: Paulo Sérgio de Paula Vargas

Número do CPF: ***.372.397-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro Tecnológico – Departamento de Engenharia Mecânica – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DOU de 23/03/2020, Edição 56-B, Seção 2 – Extra, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o Crédito: 153046 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

3. OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- atualizar o Item **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula **9. DAS ALTERAÇÕES**, do TED nº 02/2021. A versão ajustada do Plano de Trabalho foi anexada ao presente Termo.

4. JUSTIFICATIVA

O TED nº 02/2021 instrumentalizada a parceria entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sendo o objeto a execução de "Projeto de pesquisa, inovação, ciência de dados, desenvolvimento geotecnológico, capacitação e transferência tecnológica para suporte e manutenções evolutivas, corretivas e adaptativas da Plataforma do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) com vistas a efetivação do Código Florestal Brasileiro, incluindo a produção e a gestão de bases de dados geoespaciais de referência"

A atualização do Plano de trabalho se faz necessária para ajustar o item **10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, em face de questões operacionais apresentadas pela Unidade Descentralizada em seu âmbito de competência, visando conferir maior eficiência na implementação das atividades do TED.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais disposições do TED nº 02/2021 que não colidam com este Termo Aditivo.

6. ANEXO

Plano de Trabalho atualizado (SEI nº 1479650)

7. ASSINATURAS

Brasília - DF,

(assinado eletronicamente)

Vitória - ES,

(assinado eletronicamente)

GARO JOSEPH BATMANIAN

DIRETOR-GERAL

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS

REITOR

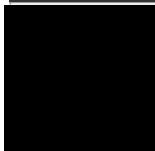
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio de Paula Vargas, Usuário Externo**, em 03/11/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Garo Joseph Batmanian, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479627** e o código CRC **FC09CB2B**.